

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 409/2013

3 / 10 / 2013

HORA: 15h08

Assinatura

## LEI Nº 1.299, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$3.200,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 2.094- Qualificação Básica em Saúde ⇒ Oficina Terapêutica

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.4220- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$3.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 25 de setembro de 2013.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck  
Secretário de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!